RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Sábado, 14 de Novembro de 2026

Senado contesta decisões de Dino sobre flexibilização da escala 6x1 no STF

Advocacia do Senado pede que Supremo preserve regras aprovadas pelo Congresso para transição do fim da jornada 6x1

O Senado apresentou petição ao STF (Supremo Tribunal Federal) solicitando que a corte não homologue integralmente as determinações do ministro Flávio Dino acerca da transição para o encerramento da escala 6x1. A Advocacia da Casa busca assegurar que as diretrizes aprovadas pelo Congresso Nacional na emenda constitucional promulgada em outubro sejam mantidas.

A manifestação jurídica questiona aspectos centrais da liminar concedida pelo relator. Conforme argumentação apresentada, as modificações introduzidas anulam deliberações conscientes dos parlamentares durante a formulação do texto que altera a jornada de trabalho.

O ponto mais controvertido diz respeito à flexibilização dos períodos de descanso. Através de sua decisão, Dino permitiu que organizações empresariais e sindicatos estabeleçam acordo sobre como distribuir as folgas, sem observância dos patamares semanais e mensais definidos na emenda, desde que mantido o direito a dois repouso remunerados por semana.



Congresso rebate Dino e pede que STF barre ajustes sobre fim da escala 6x1



Na 1ª visita de Estado após reeleição, Lula critica extremismo e ingerência



Disputa ao comando do Senado deve refletir polarização, dizem especialistas

Na visão do Senado, a exigência de pelo menos uma folga semanal e a compensação das pausas dentro do período mensal representam salvaguardas instituídas pelo poder legislativo com finalidade protetiva ao trabalhador. Conforme documento oficial: "Os limites afastados não são acessórios: o gozo de ao menos um repouso a cada semana e a apuração da média dentro do mês-calendário constituem o conteúdo protetivo que o constituinte reformador estabeleceu como contrapartida da flexibilização negocial".

A Advocacia também critica a redução do prazo para adequação de contratos administrativos, que passou de um ano para 180 dias. Segundo a instituição, o período originalmente aprovado considerou análise de impactos financeiros, necessidade de reajustes econômicos nos acordos firmados e possíveis prejuízos à prestação de serviços públicos.

Apesar das críticas específicas, o Senado reconhece a constitucionalidade da reforma e respalda o calendário de implementação. A primeira fase terá início em 16 de dezembro, quando a carga máxima reduzirá de 44 para 42 horas semanais, mantendo dois dias de descanso remunerado. O prosseguimento para 40 horas está agendado para dezembro de 2027.

A posição do Senado chega ao conhecimento da corte enquanto o plenário virtual do STF examina a decisão de Dino. Até o término da sexta-feira, quatro magistrados votaram favoravelmente à manutenção integral da liminar: Dino, Alexandre de Moraes, Cármen Lúcia e Gilmar Mendes.

As demandas judiciais no Supremo foram promovidas pelas confederações nacionais do Comércio (CNC) e da Indústria (CNI), que manifestam preocupação quanto aos cronogramas e às modalidades de concretização da alteração de jornada.